



ATA Nº 02/2023

Reunião Do Conselho Municipal De Direitos Da Criança E Adolescente De Palmeira D' Oeste/SP

ASSUNTO: Reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Palmeira d'Oeste para **APROVAÇÃO** de minuta para Projeto de Lei que "Estabelecerá a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, e dará outras providências", tendo como base a Lei Municipal nº 2.373 de 22 de janeiro de 2013, alterada em 2015 pela Lei Municipal nº 2.531, que dispõe sobre a reorganização da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022** do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Aos 22 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três (22/03/2023) reuniram-se os membros do CMDCA para discussão da pauta acima. A presidente tomou a palavra e agradeceu a presença de todos, inclusive a do Advogado da prefeitura, Leandro Fernandes que adequou o texto da nova Lei de acordo com a atual legislação municipal e seguindo as orientações do CONANDA, em relação à estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar. A Presidente Marcela e Leandro relataram a necessidade e importância de uma Lei própria que regulamentasse o funcionamento do Conselho Tutelar e suas particularidades, e assim tornar o exercício da função de Conselheiro Tutelar mais clara e direcionada. Além disso, destacaram a urgência da aprovação, uma vez que neste ano de 2023 ocorrerá o processo eleitoral para a formação de mais um Conselho e as providências para a realização do mesmo já estão em andamento. Sendo assim, e sem haver qualquer manifestação contrária, os conselheiros presentes **APROVARAM** por unanimidade o texto para a construção da Lei municipal. A reunião foi registrada nesta ATA que deverá ser publicada juntamente com sua Resolução em imprensa local. O texto aprovado segue para a Câmara Municipal dos Vereadores para análise e aprovação, em sequência o CMDCA segue com as primeiras providências para a realização do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Marcela Rodrigues Picinin
Marcela Rodrigues Picinin
Presidente CMDCA

Lucifene Gabaldi Bertolassi
Lucifene Gabaldi Bertolassi
Conselheira

Viviane Masaki Bruneli
Viviane Masaki Bruneli
Conselheira

Cleide F. da Silva Gusson
Cleide Francisco da Silva Gusson
Conselheira

Elaine Cristina Torres
Elaine Cristina Torres
Conselheira

Paulo Saravalli
Paulo Saravalli
Conselheiro